SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO

11.5 [illegible]

CMP 2.3.9.904

N.º ....

ESTA GUIA, QUE NÃO DEVE CONTER EMENDAS E NEM RASURAS, SÓ É VÁLIDA QUANDO ESTIVER COLADO NO QUADRO EM BRANCO O RECIBO EXPEDIDO PELA ESTAÇÃO ARRECADADORA.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

1.ª VIA (Verde) para o contribuinte
2.ª VIA (Amarela) da arrecadação
3.ª VIA (Azul) da fiscalização
4.ª VIA (Branca) da estação arrecadadora
5.ª VIA (Branca) da repart. que expede a guia

GUIA DE RECOLHIMENTO

Exercício de 1949

ANULAR em Restitui-	Cr $ ....
ções a Pagar de 1948	Cr $ 2.677,40
....	Cr $ ....
SÊLO DA GUIA (por verba)	Cr $ 2.677,40
SOMA	Cr $ ....

O Snr. CELSO MARIA DE MELLO PUPO, Diretor da Recebedoria de Rendas de Campinas -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

recolhe á 3.ª R. C. ou exatoria Estadual local, a quantia de ----------------
(riscar o que não for devida)

Cr$ 2.677,40 (DOIS MIL,SEISCENTOS SETENTA SETE CRUZEIROS e QUARENTA CENTAVOS -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-)
(por extenso)

inclusive o sêlo da guia, correspondente a correspondente ao equivalente da PORTARIA D.R. n. 93/48 a favor de FABIO A.MAYA, para pagamento em Anular em Imposto de Industrias e Profissões de 1948, cumprida em 5/1/49, por esta RR., em desacordo com as instruções constantes da OS-CD. n. 1/49.

Campinas, em 12 de Janeiro de 1949.

[signature]
Assinatura do responsavel
(Celso Maria de Mello Pupo)

Recibo N.º 2 da Série N.º ...., em ...... de .... de 194....
O Exator

ESPAÇO RESERVADO PARA COLAR O RECIBO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINAS
PAGO 11 JAN 1949 PAGO
Daniel dos Santos

Mod. 340-114 - 200.000 x 5 - IV-946

Rothschild Loureiro